**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL (Instrução Normativa Seges/MGI N nº 190, de 2024)**

Declaro que a empresa \_**(NOME DA EMPRESA)**\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_(ENDEREÇO COM CEP), está regulamente vinculada ao Sindicado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme Carta de Registro Sindical anexo, e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em caso de irregularidades.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal  
CPF